

Entre o disciplinamento e a humanização policial militar: conflitos, “avanços” e desafios

- Entre el disciplinamiento y la humanización policial militar: conflictos, “avances” y desafíos
- Between disciplining and military police humanization: conflicts, “advances” and challenges

Fabio Gomes de França¹

Resumo: Este artigo visa discutir como as polícias militares vêm encontrando dificuldades em meio a pequenos avanços quanto à humanização de seus profissionais em formação e na execução do policiamento. Para tanto, realizamos aqui uma reflexão teórica sobre a humanização policial militar e os seus desdobramentos, o que coloca em debate a cultura militarista própria das casernas diante da perspectiva de mudanças na formação e atuação dos profissionais policiais. Nesse contexto, percebe-se que a socialização dos agentes policiais comporta duas dimensões, a militar e a humanizada, sendo a segunda desenvolvida pelos princípios da primeira. Concluimos que este tema seja um dos mais importantes para se efetivar o respeito aos Direitos Humanos em nosso país, pois, o contexto no qual as polícias militares estão inseridas no campo da Segurança Pública demanda urgentes reformulações na complexa teia que envolve o Estado e suas garantias jurídicas, além das instituições com as prerrogativas de manter a democracia e a paz social.

Palavras-chave: Disciplinamento. Polícia militar. Humanização policial.

1 Mestre e Doutor em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). filhosdalegiao@gmail.com

Resumen: Este artículo trata de discutir cómo las policías militares vienen encontrando dificultades en medio de pequeños avances en cuanto a la humanización de sus profesionales en formación y en la ejecución de la policía. Para ello, realizamos aquí una reflexión teórica sobre la humanización policial militar y sus desdoblamientos, lo que pone en discusión la cultura militarista propia de las casillas ante la perspectiva de cambios en la formación y actuación de los profesionales policiales. En ese contexto, se percibe que la socialización de los agentes policiales comporta dos dimensiones, la militar y la humanizada, siendo la segunda desarrollada por los principios de la primera. Concluimos que este tema sea uno de los más importantes para hacer efectivo el respeto a los Derechos Humanos en nuestro país, pues el contexto en el cual las policías militares están insertas en el campo de la Seguridad Pública demanda urgentes reformulaciones en la compleja red que envuelve el Estado y sus garantías jurídicas, además de las instituciones con las prerrogativas de mantener la democracia y la paz social.

Palabras clave: Disciplina. Policía militar. Humanización policial.

Abstract: This article aims to discuss how the military police (MP) are finding difficulties amidst small progress to humanize their professionals during training and in the execution of policing. Therefore, we have conducted theoretical reflection about MP humanization and its deployment. This creates a debate between the militaristic culture typical of the barracks and the changes in the training and performance of the police professionals. In this context, it can be seen that the socialization of police agents has two dimensions: military and humanized. The second dimension has developed its principles according with first. We conclude that this is one of the most important issues to respect Human Rights in our country. The context that involves the military police in the field of Public Security demands urgent changes. All this involves the State and its legal guarantees as well as the institutions responsible to ensure the social peace and the democracy.

Keywords: Disciplining. Military police. Police humanization.

Introdução

Criticar a atuação dos policiais militares em nosso país durante o período ditatorial (1964-1985) era algo perigoso. Denunciar, por exemplo, a violência praticada por seus agentes contra os considerados subversivos comunistas, podia levar alguém a também ser categorizado(a) como um inimigo do

Estado. Até mesmo atualmente, as PMs são refratárias a críticas. Isto se deve em parte pela herança organizacional do Exército, que fez das PMs instituições com caráter de “fechamento” (GOFFMAN, 2007) por meio de protecionismos institucionais comuns às Forças Armadas (LEIRNER, 1997). Essa perspectiva nos coloca a seguinte indagação: como falarmos de humanização policial militar diante de uma cultura com regras rígidas e disciplinadoras? Até porque, de pronto, pensar em um militar é de imediato recobrar e reconhecer um indivíduo diferenciado pela postura e modo sisudo de se expressar, pelos gestos mecânicos e pelo caráter performático das expressões e dos símbolos que ostenta.

É neste sentido que iniciaremos este artigo tentando mostrar o significado do que é ser um militar e de como as características que conformam os militares estabelecem os conflitos que acompanham a reformulação das instituições PMs em nosso país. Adiante, finalizamos ao mostrar que, por haver dissonância entre processos como o disciplinamento militar e a humanização de seus agentes, considerando esta última como a interiorização de princípios como autonomia, dignidade e respeito ao próximo, afirmamos que a forma com que as polícias militares vêm demonstrando humanizar seus agentes se consolida em relações de poder que se traduzem em uma “humanização disciplinada”. Isto significa que os PMs fazem do processo humanizador um ideal a ser alcançado pelo cânon uniformizador das regras disciplinares.

Militares humanos ou humanos militares?

No filme *Robocop*, relançado no ano de 2014, sob direção do diretor brasileiro José Padilha, o conflito central da película se estabelece quando o policial Alex Murphy sofre um atentado à bomba e, após ter a maior parte de seu corpo inutilizada, ele passa a ser testado numa experiência para ser usado no lugar de drones e robôs para atuar contra o crime. Ele é transformado em um ciborgue: uma máquina com partes humanas. Por isso, ele também se torna capaz de obedecer às ordens programadas mostrando as vantagens de um policial robô, já que, de acordo com um dos personagens da trama, robôs “‘não sentem fome, sede e não fazem greve’, policial ideal para uma cidade limpa e totalmente sob controle, sem qualquer ocorrência de crime. Um Estado policial auxiliado pela tecnologia, portanto” (DUARTE, 2016, p. 212).

No entanto, é uma máquina que ainda possui um cérebro, cujos sentimentos são controlados pela diminuição da produção dos hormônios que criam nossas emoções. Ele, na verdade, “‘não poderia ser um simples homem, visto a dificuldade da tarefa imposta à natureza humana, considerada fraca. Tampouco poderia ser apenas um robô, pois sentimentos e qualidades humanas poderiam contribuir para fazer um policial melhor, talvez no momento de

decisões discricionárias” (DUARTE, 2016, p. 212).

De todo modo, o decorrer do filme nos mostra duas situações: a primeira diz respeito a como o Estado se posiciona em relação ao seu aparelho repressivo, visto que importa criar um policial que combata o crime, mas que não possua emoções na hora de atuar. Ele deve apenas agir tecnicamente. Na segunda situação, de acordo com as experiências que Alex Murphy como Robocop passa a vivenciar, especialmente no contato com sua família, emerge, por mais que a Corporação que o criou reduza os hormônios de seu corpo, lembranças carregadas de afeto e sensibilidade. Tais lembranças o fazem recuperar sua antiga vida como policial. Ainda assim,

Quando *RoboCop* sai às ruas, vê-se realizado o sonho de um governo policial. O ciborgue é implacável com os bandidos e não parece preocupado com as causas do crime ou mesmo em prender os criminosos. Comparece ao local para “resolver” a situação de forma eficiente: entorta armas, arremessa pessoas e utiliza sua pistola para incapacitar definitivamente indivíduos em cometimento de delitos. Ele realiza, em suma, o que se convencionou chamar de “combate ao crime”. (DUARTE, 2016, p. 213).

Em meio ao combate eficiente ao crime, o Robocop mostra-se como “um herói triste, justamente porque descobre possuir resíduos de sua humanidade em meio aos circuitos eletrônicos” (DUARTE, 2016, p. 213). Como destacam Mendes & Pedroso (2016, p. 159), ao analisarem a trilogia Robocop, “ele vence a programação da máquina e consegue fazer as escolhas mais adequadas, apoiando colegas de trabalho e cidadãos que precisam de sua proteção. Não é a máquina que pode salvar a humanidade, e sim o homem que pensa, cria, sente e se relaciona com o mundo”.

Na vida real, um fato ocorrido em 1987 durante o acidente radioativo com césio-137, em Goiânia, serve-nos de exemplo para a nossa metáfora do policial híbrido. Só que, na não-ficção, são os policiais militares que vivem a dicotomia do disciplinamento militar de um lado (mais próximo da parte máquina do modelo Robocop) e seu lado humano, de outro. Silva (1998), em seu texto intitulado “Soldado é superior ao tempo”, expressão típica da cultura dos quartéis, relata o sofrimento dos policiais militares que foram obrigados a atuar no isolamento dos locais atingidos pela radiação, bem como, na contenção das pessoas afetadas. Sem usarem nenhum tipo de proteção contra a radiação, o que provocou inúmeros problemas de saúde a centenas de PMs anos depois do acontecimento, os policiais tiveram que agir sem saber do que estava acontecendo na época e sob as ordens do comandante da operação que os ameaçava por possível desobediência. As palavras de um PM entrevistado que atuou no episódio do césio-137 são esclarecedoras:

“Se eles [os oficiais] mandam a gente realizar um serviço e a gente não tem como realizar, do jeito que eles queriam, eles não querem nem saber. Igual lá no Depósito de Rejeitos Radioativos, a gente andava de baixo de chuva de lá pra cá. E lá fazia frio porque é alto. Eles falavam: não, você tem que fazer, **soldado é superior ao tempo**. E sempre teve isto dentro da polícia: Soldado é superior ao tempo, segundo os oficiais. Eles estão pouco se lixando pra nós. *Nós somos apenas uma máquina*, ou um animal, que eles soltam no pasto. Ali a gente pega chuva, sol, desde que não saía do pasto. Assim, se ficar no pasto tudo bem. A mesma coisa é o soldado”. (SILVA, 1998, p. 126, grifos nossos).

Se o policial no mundo real explica-nos que seus superiores hierárquicos fazem com que, por conta de ordens, os subordinados tenham de agir como “máquinas” ou “animais”, talvez o filme Robocop seja uma boa metáfora para entendermos como atualmente, no Brasil, as instituições policiais militares vêm se comportando. Ao mesmo tempo em que são instituições repressoras e representantes do poder coercitivo do Estado e tratam os próprios PMs com regulamentos militares draconianos e ultrapassados, também têm procurado demonstrar uma nova imagem próxima de uma polícia humanizada, que se diferencia daquela que atuou no regime ditatorial em nosso país (1964-1985). O episódio do céso-137 em Goiânia ocorreu em 1987 e, a entrevista anteriormente em destaque é de quase vinte anos atrás, o que nos faz pensar que algumas coisas possam ter mudado em relação à cultura policial militar. O problema é que a lógica das relações de poder no mundo das instituições que apresentam características disciplinares se fortalece exatamente pelo não reconhecimento de sua existência, ou melhor, como ser poder se não for visto como algo produtivo? (FOUCAULT, 1987). Logo, as PMs foram esquecidas durante a abertura democrática (SOARES apud RIQUE et al., 2003) e precisaram correr atrás do prejuízo para se adaptarem aos “novos tempos”.

Mas, quando suscitamos o debate entre os princípios da cultura militar diante de valores humanistas, revelam-se condições conflituosas. Neste sentido, Elias (1997) fez uma análise interessante acerca do segundo império alemão (1871 a 1918) e os valores compartilhados pelas pessoas daquela sociedade. Os alemães da época incorporaram, especialmente através das confrarias estudantis duelistas (associações de jovens estudantes), características próprias do universo militar. Desenvolveu-se um padrão social que tinha nas classes cortesã-aristocráticas e, principalmente militares, o seu modelo mais distinto de superioridade. As pessoas em sociedade, imbuídas do senso militarista de distinção, desenvolveram personalidades dependentes direcionadas para o autocontrole ou para o controle por outra pessoa, o que significa dizer que a consciência individual era dirimida em favor de assumir papéis ou comportamentos sociais que dependiam, desde o início, de comando e obediência.

A educação era pautada em “desigualdades hierárquicas” e as pessoas

despertavam o sentimento de que poderiam ser superiores e melhores a todo o momento. A consequência central desse fato foi a ausência de reflexões sobre interações humanas diante da supremacia da interiorização do *habitus* guerreiro e, ainda mais, códigos prescritivos regiam as relações sociais e a quebra desses padrões redundava em punições. Quando da ascensão da classe burguesa ao *establishment*, disseminou-se de vez um modelo de convivência social pautado na hierarquização dos costumes traduzidos por ideais como: hierarquia, disciplina, força e obediência. Estamos a falar do enaltecimento de uma honra bélica que inferiorizava princípios humanizadores, o que nos faz perceber que essa configuração social gerou um modelo de convivência no qual, “problemas de humanidade e identificação mútua entre pessoas desapareceram de vista, e esses antigos ideais eram geralmente desprezados como fraquezas de classes socialmente inferiores” (ELIAS, 1997, p. 112).

O que podemos destacar, tendo em vista a dialética relação tão cara à sociologia entre indivíduo e sociedade, é como esta última ganha força ao consolidar processos estruturais que acabam por estabelecer crenças culturais e, no sentido moderno do fenômeno, valores institucionais coletivamente compartilhados. E no caso do militar, como já observara Durkheim (2000, p. 292), é preciso que “seja treinado a dar pouca importância à sua pessoa, uma vez que deve estar pronto a sacrificá-la assim que isso lhe seja ordenado.” Tal fenômeno trata-se da interiorização do “espírito militar” (CASTRO, 2004), o qual forja um tipo de socialização que coloca em lados opostos militares e paisanos. Estes últimos sendo vistos pelos primeiros de modo distinto e inferior, o que pode ser percebido pela força pejorativa do termo paisano. Por essa visão, a análise feita por Arendt (1999, 2004) sobre a banalidade do mal torna-se relevante.

Quando acompanhou o julgamento do nazista Adolf Eichmann, a autora chegou à conclusão de que o prisioneiro capturado pelo governo israelense por ter participado do extermínio do povo judeu não se tratava de um sádico ou um monstro, pelo contrário, todos no tribunal estavam diante de um homem normal que agiu apenas para cumprir as ordens que recebeu de seus superiores hierárquicos. Neste caso, evidencia-se o que a autora alemã destacou como sendo a “culpa de ninguém”, ou melhor, Eichmann teria agido praticando “atos de Estado”, ou teria ainda participado de um “massacre administrativo” no qual, exatamente, o nazista “agiu inteiramente dentro dos limites do tipo de discernimento que se esperava dele: agiu de acordo com a regra, examinou a ordem expedida para ele quanto à sua legalidade “manifesta”, sua regularidade; não teve de depender de sua ‘consciência’” (ARENDR, 1999, p. 316).

Foucault (1987) também nos alertara que na modernidade o soldado é fabricável, sendo fruto das técnicas disciplinares dentro das casernas atra-

vés da modelação corporal e do controle profícuo de seu caráter e comportamento, o que o torna um sujeito “útil” e “dócil”. Trata-se de uma dominação que se acentua pela naturalização das dissimetrias institucionais entre os indivíduos com a diminuição de suas consciências políticas e de suas capacidades de pensar por si mesmos. Foi por esse âmbito que vimos surgir a figura do militar ou do soldado moderno nos diversos Estados-nação, como aquele indivíduo que, ao contrário do guerreiro antigo que agia impelido pela honra e pela coragem voluntária, passou a ser socializado no ambiente dos quartéis por meio de uma submissão baseada na docilidade corporal e na obediência cega, pelo medo constante do superior e das punições disciplinares (GROS, 2009). Na clássica obra “Da Guerra”, do general prussiano Carl von Clausewitz, ao escrever sobre a virtude guerreira do Exército, ele também destaca que é “o espírito militar” que deve orientar os militares, de forma que,

Ser atingido pelo espírito e pela essência dessa carreira (a guerra), despertar, exercer e absorver em si as forças chamadas a nela se manifestarem, aplicar nela toda a sua inteligência, adquirir por seu intermédio a segurança e a facilidade devidas ao treino, desabrochar todas as suas faculdades entregando-se a ela, **passar da função de ser humano para a de maniquismo**, que nos é destinada, tais são no indivíduo as virtudes guerreiras do exército (CLAUSEWITZ, 2010, p. 189, grifo nosso).

É a passagem da “função de ser humano para a de maniquismo”, como destacado na citação acima, que torna o soldado moderno como um indivíduo incapaz de obedecer a si mesmo, a não ser para realizar algo que lhe foi imposto. O soldado moderno naturaliza a interiorização da ordem, a qual tende a funcionar como um “agulhão”. Segundo Canetti (1995), a obediência estrita faz a ordem caminhar, como um agulhão, por toda a cadeia hierárquica das instituições militares até chegar ao nível mais baixo e arranjar uma via de escape. No que se refere às instituições policiais militares no Brasil, os profissionais que trabalham na execução direta do policiamento são os responsáveis por lidarem com a população civil (os paisanos) e, é neste momento que a ordem encontra refúgio para se tornar a violência emanada pelos agentes do Estado.

Na relação entre Polícia Militar e comunidade, os PMs constroem estereótipos ou modelos de comportamento para as pessoas da comunidade, baseando-se nos valores militares, ou seja, aqueles enfatizados durante o que denominamos chamar de processo de socialização na Academia de Polícia Militar. Esses estereótipos ou representações criam certas expectativas nos PMs em relação ao comportamento dos civis de uma determinada comunidade. Tais expectativas, geralmente, não correspondem à visão de mundo dos civis, gerando um desnível de comunicação e relacionamento entre uns e outros, o que pode resultar em violência policial. Essas

representações construídas socialmente durante o CFP² referem-se à expectativa de que os civis se comportem como os policiais militares que aprendem a ter uma postura e compostura rígida desde os primeiros dias na escola de formação. Assim como os PMs de baixa ou nenhuma graduação têm que se submeter aos oficiais ou ao praça de maior graduação, assim também os PMs quando em serviço, principalmente operacional, esperam que os *paisanos folgados* se submetam a eles com o mesmo respeito e submissão (SILVA, 2002, p. 26-27, grifos do autor).

Foi em nome da ordem do Estado brasileiro e da Doutrina de Segurança Nacional que as polícias militares e as Forças Armadas atuaram no período ditatorial disseminando violência, torturas e perseguição aos que se opunham ao sistema vigente. Com o passar do tempo, após a abertura político-democrática que se consolidou com a promulgação constitucional de 1988, as polícias militares começaram a adotar medidas que apagassem a imagem negativa construída durante a ditadura. Uma dessas tentativas foram as primeiras experiências no Brasil de implantação do policiamento comunitário (FRANÇA, 2014a; CERQUEIRA, 1999), o qual se traduz em um policiamento preventivo que visa reaproximar policiais e sociedade para combater o crime e criar uma relação amistosa entre a comunidade e os membros dos aparatos policiais militares.

No entanto, em relação especificamente às polícias militares, a herança do sistema organizativo-cultural provinda do Exército não foi abolida com a Carta Constitucional de 1988, o que criou uma forte tensão não só no modo de atuação policial militar, como também à sua identidade organizacional. Então, para dirimir os conflitos, em muito se fala atualmente numa suposta “humanização policial”. Mas neste sentido, o que seria “humanizar”? Se considerarmos do ponto de vista dos valores estritamente humanitários como respeito, liberdade de pensamento, solidariedade, empatia, criatividade, espontaneidade, chegaremos facilmente à conclusão de que nos sistemas militares, incluindo neste caso as PMs, respeitar e ser respeitado faz parte do rol de prerrogativas encontradas nos diversos regulamentos internos, entre os quais se destaca o enaltecimento do superior hierárquico em nome da disciplina. Isto se contrapõe ao “esclarecimento” proposto por Kant, que nos ensina até hoje que para sermos reconhecidos(as) como humanos em dignidade, precisamos racionalmente guiar nossos próprios passos, sem a interferência de outrem, o que se contrapõe à lógica militar. Nesta última, o controle das formas de expressão é um dos principais fundamentos dos regulamentos castrenses e tudo aquilo que se diz de modo crítico pode ser considerado uma ofensa ao “pundonor” ou à “ética policial militar”.

Elementos como a espontaneidade e a criatividade são substituídos

2 Curso de Formação de Praças.

por formas sincronizadas de comportamento e pensamento, tudo em nome da disciplina, o que faz os militares valorizarem o tradicional, construído por meio de formas adestradoras e uniformizadoras de conduta em detrimento do novo e do imprevisível. Neste plano, é possível falarmos em avanços para uma polícia militar humana e cidadã? Em meio a esses conflitos quais são os desafios?

Resistências culturais e desafios para a humanização policial militar

Em estudos anteriores, chegamos à constatação de que as polícias militares no Brasil vivem o difícil dilema de como se tornar uma polícia cidadã com a formação de profissionais mais humanos sem perder suas características militares. O problema observado é que, devido à naturalização de uma pedagogia voltada para o sofrimento dos alunos policiais, na qual seus direitos humanitários são desrespeitados, os mesmos acabam por não compreenderem o valor dos Direitos Humanos para a sua profissão, já que não vivenciam nas relações intra corporis tais direitos. Mesmo assim, vemos que existe uma proliferação discursiva que afirma a mudança das polícias militares e de seus agentes. Exemplo disto são os diversos programas governamentais envolvendo as PMs que se tornaram comuns pelo Brasil: Unidades de Polícia Pacificadora, Polícia Solidária, Polícia Amiga, Polícia Cidadã, Polícia Interativa.

Na verdade, o que se observa é que as polícias têm buscado humanizar seus profissionais, especialmente na formação pedagógica mediante o que denominamos de “humanização disciplinada” (FRANÇA, 2015), pois as orientações pedagógicas dos quartéis policiais visam humanizar por meio de padrões disciplinadores. E como, segundo Foucault (1987), é preciso um campo de saber para legitimar o poder, já que poder e saber estão diretamente implicados, o discurso humanizador policial (Polícia cidadã, Segurança humana, policiamento comunitário) mostra a face produtiva do poder por meio de estratégias discursivas que publicizam a transformação da atuação policial. No mundo das práticas não discursivas, enquanto os alunos Oficiais das PMs, durante o curso de formação, na maioria dos Estados brasileiros, passam três anos sendo socializados por doutrinas militares, geralmente frequentam entre uma semana ou quinze dias cursos de policiamento comunitário para depois afirmarem que são policiais mais humanizados, não sendo diferente com alunos soldados.

Descortina-se um processo no qual as formações pedagógicas nas PMs se impõem como se fosse possível forçar as pessoas a interiorizarem valores como respeito ou dignidade, ou até mesmo mensurar tais valores nas avaliações como numa prova de Direitos Humanos, na qual respeito ao próxi-

mo torna-se um conceito que deve ser formulado, ao invés de experienciado. A humanização de condutas deve ser construída nas relações cotidianas, nas experiências compartilhadas, na interiorização de sentimentos como empatia, solidariedade e respeito. A dificuldade nas casernas é a existência do currículo oculto, o qual é voltado para a internalização dos "ritos de militarização" (ALBUQUERQUE; MACHADO, 2001) como as semanas de adaptação, os acampamentos militares ainda adotados por algumas PMs, o cotidiano hierarquizado entre os alunos policiais, marcado por trotes, cobranças e humilhações (FRANÇA, 2012). Estas situações, de acordo com a crença nas casernas, devem ser compreendidas como necessárias para a perfeita obediência e o respeito entre superiores e subordinados.

Diante da construção simbólica dos ritos militares e da cultura interna alicerçada por meio dos uniformes, gestos e ostentação das posições hierárquicas estabelecidas em uma cadeia de comando, as polícias militares vivem em meio ao dilema de não compreenderem a difícil aproximação que se estabelece entre o sistema militar e prerrogativas e valores humanos (ELIAS, 1997) que possam construir um cidadão/profissional consciente de uma democracia. Outra estratégia utilizada pelas PMs é o ingresso de policiais com curso superior em seus quadros, por exemplo, o que, em teoria, melhora a imagem institucional. O problema é que essa estratégia tem sido utilizada pelas PMs como forma de barganhar melhorias salariais (COSTA; MATTOS; SANTOS, 2012). Na verdade, como as PMs permanecem presas aos modelos castrenses, o nível escolar dos novos alunos não significa humanização de comportamentos nem pode garantir uma atuação respeitosa com a sociedade. Que o digam os intelectuais nazistas que participaram do regime assassino de Hitler:

Os intelectuais SS haviam recrutado um corpo elitista e agora se viam confrontados com uma hierarquia que administrava suas carreiras, os promovia e punia. Por esse viés, viram-se submetidos ao mesmo discurso normativo que os outros membros da SS. A este se somava um discurso essencialmente destinado aos intelectuais, o qual pode parecer paradoxal: nele, o nazismo expunha-se como ideologia profundamente hostil ao pensamento. Os intelectuais SS viram-se então avaliados ao mesmo tempo quanto às suas capacidades físicas e militares e quanto à sua excelência intelectual ou aos seus desempenhos universitários: essa avaliação impôs a norma do "intelectual de ação", norma implícita na medida em que nunca foi realmente expressa como tal, norma inconsciente em sua formulação positiva (INGRAO, 2015, p. 325-326).

A ideologia do "intelectual de ação" também vem acompanhando as PMs nos últimos anos. Isto significa dizer, em nome do discurso de uma instituição humanizada, que as PMs querem produzir ciência com caráter pragmático, com conhecimentos que possuam aplicabilidade. Este conjunto de

conhecimentos fica claro na produção acadêmica dos cursos de Pós-Graduação organizados pelas próprias PMs, como forma de ascensão funcional para seus membros. Nestes cursos, a “hostilidade ao pensamento” crítico, especialmente com temas que abordem a própria instituição, caminha juntamente à valorização do “campo conceitual policial” que se traduz na “divulgação de definições e metodologias consideradas eficazes e eficientes, as dificuldades para que sejam implementadas, exemplos de casos mal e bem sucedidos” (GOMES, 2010, p. 14). Se não há espaço para a crítica, a única dimensão que sobra é a visão do próprio nativo, ou melhor, daquilo que o PM considera uma “verdade” antecipadamente já conhecida, mas que precisa ser provada na prática. Aliás, o saber prático para os PMs sempre foi valorizado em detrimento do saber teórico (CARUSO et al., 2010), pois como eles dizem, “é a rua que ensina a fazer polícia”.

Outra perspectiva desta “humanização disciplinada” é o aumento de policiais militares que têm procurado o saber científico e ingressado em cursos de Graduação e Pós-Graduação nas Universidades para legitimar o *status quo* institucional. O perigo deste fenômeno reside na interpretação errônea por parte dos PMs de autores e obras que contribuíram para ampliar o conhecimento acerca de instituições como as PMs. Um exemplo disto pode ser encontrado em uma citação feita por um Tenente, pós-graduado em Direito Penal e Ciências Criminais em texto encontrado na internet, ao interpretar a obra foucaultiana e seu conceito de poder. Na citação encontramos: “Para Foucault [...] o Estado tem como principal característica o caráter disciplinador e normativo, com a finalidade de manter o convívio social harmônico, onde o indivíduo é capturado por uma rede de poder que o torna “útil e dócil”. Neste sentido a força pública, mostra-se fundamental”;³ Percebe-se que o PM faz uma leitura totalmente equivocada das relações de poder a partir de Foucault, caracterizando a “docilização” dos indivíduos em sociedade como um elemento que promove a paz social com o auxílio benéfico das forças estatais.

Os fatos acima descritos demonstram o quanto a perspectiva do “sistema”, se assim podemos nos expressar, está internalizada pelos PMs no campo acadêmico. Mas isto soa razoável, pois se o policial militar não pode ser senhor de si mesmo, já que abre mão de tal condição para sempre agir mediante ordens emanadas, sendo proibido de opinar ou apontar as falhas de sua instituição, mesmo que seja para melhorá-la, resta a vitória, neste sentido, de um poder que conforma a dominação (FOUCAULT, 1987). As consequências desses fatos é que, agir estritamente em cumprimento do dever é ensinar aos sujeitos a como se livrar de sua consciência a favor da obediência estrita, o que pode eliminar sua culpa diante da violência que possivelmente surge nas

3 Ver em: <http://www.idespbrasil.org/arquivos/Artigo_117.pdf>, p. 4.

ruas, desde que ele compreenda que torturar, espancar e violentar faz parte de buscar um bem maior que é a manutenção da ordem pública e da eliminação dos delinquentes (ARENDT, 1999; BELLI, 2004).

Em meio à proliferação discursiva da suposta humanização PM e seu fortalecimento de relações de poder produtivas (FOUCAULT, 1987), não podemos negar, mesmo que pareça paradoxal, os pequenos avanços alcançados quando se trata da consolidação de valores democráticos por parte das instituições policiais militares, pelo menos desde a aprovação do primeiro Plano Nacional de Direitos Humanos em 1996, no governo FHC. Os Direitos Humanos passaram a ser utilizados na formação da PM como disciplina formativa através de novos conceitos pedagógicos que não mais se resumiam a disciplinas meramente policiais militares, de forma que “as corporações policiais passam a definir propostas para a formação de seu efetivo, abrindo espaço para a introdução dos conteúdos em direitos humanos no sentido de atender às novas diretrizes de formação de policiais civis e militares do Ministério da Justiça” (RIQUE et al., 2003, p. 34).

As diretrizes propostas estavam vinculadas à aprovação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), por meio do Decreto nº 1.904, de 13 de maio de 1996. Nesse Decreto, foi destacada a preocupação com o regime pedagógico dos policiais militares em todo o país. Esse processo foi direcionado como proposta governamental a curto prazo e as principais metas foram: – estimular o aperfeiçoamento dos critérios para seleção, admissão, capacitação, treinamento e reciclagem de policiais; – incluir nos cursos das academias de polícia matéria específica sobre direitos humanos; – implementar a formação de grupo de consultoria para educação em direitos humanos, conforme o Protocolo de Intenções firmado entre o Ministério da Justiça e a Anistia Internacional para ministrar cursos de direitos humanos para as polícias estaduais (BRASIL, 1996, p. 8).

Para fortalecer os prognósticos propostos no PNDH, foi aprovada em 2003 a Matriz Curricular Nacional (MCN)⁴ para a formação em Segurança Pública, por intermédio do Ministério da Justiça e da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Essa Matriz teve a intenção de “ser um referencial teórico-metodológico para orientar as Ações Formativas dos Profissionais de Segurança Pública – Polícia Militar, Polícia Civil – independentemente da instituição, nível ou modalidade de ensino que se espera atender.” (BRASIL, 2003, p. 2). No ano de 2005, a MCN sofreu implementações e dois outros documentos foram acrescentados de acordo com os trabalhos desenvolvidos pela SENASP. O primeiro deles foram as Diretrizes Pedagógicas para as Atividades Formativas

4 A versão mais recente (3ª versão) da Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública é do ano de 2014.

vas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, que consiste em “um conjunto de orientações para o planejamento, acompanhamento e avaliação das Ações Formativas” (BRASIL, 2003, p. 2). O segundo foi a Malha Curricular, que se baseia como “um núcleo comum composto por disciplinas que congregam conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, cujo objetivo é garantir a unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de Segurança Pública” (BRASIL, 2003, p. 2).

No período de 2005 a 2007, a Senasp, em parceria com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, realizou seis seminários regionais, denominados *Matriz Curricular em Movimento*, destinados à equipe técnica e aos docentes das academias e centros de formação. As reflexões realizadas tiveram como base os três documentos citados anteriormente. Esses seminários possibilitaram a apresentação dos fundamentos didático-metodológicos presentes na Matriz, a discussão sobre as disciplinas da Malha Curricular e a transversalidade dos Direitos Humanos, bem como reflexões sobre a prática pedagógica e sobre o papel intencional do planejamento e execução das Ações Formativas (BRASIL, 2003, p.2).

Ainda foi estabelecida no PNDH a meta de se desenvolver no país o Plano de Ação da Década para a Educação em Direitos Humanos, aprovado pela ONU no ano de 1994 para o período de 1994-2005. Essa proposta fomentou o projeto do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), que começou a ser articulado a partir de 2003 com a criação do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos (CNEDH) por meio da Portaria nº 98/2003. No ano de 2004 o PNEDH foi debatido em diversos encontros em vários níveis (internacional, nacional, regional e estadual). Em 2005 o PNEDH foi difundido em diversos encontros estaduais e, em 2006, os trabalhos foram conclusos e condensados no Plano por escrito lançado no ano de 2007.

Na apresentação do PNEDH destaca-se o compromisso do Estado com a concretização dos Direitos Humanos e uma construção histórica da sociedade civil organizada com o mesmo fim. Os Órgãos executores do PNEDH articulam-se com base nos três poderes da República, em particular o Executivo, organismos internacionais, instituições de nível superior e a sociedade civil organizada. Ainda engajaram-se no projeto a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH) e o Ministério da Educação (MEC), em parceria com o Ministério da Justiça (MJ).

O ponto central a destacar sobre o PNEDH é que suas diretrizes foram traçadas em cinco campos de ações estratégicas específicas que são: a educação básica, a educação superior, a educação não-formal, educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança e no campo da educação e mídia. Sobre a educação dos profissionais dos sistemas de justiça e segurança, um dos princípios educacionais seria a “relação de correspondência dos eixos éti-

co, técnico e legal no currículo, coerente com os princípios dos direitos humanos e do Estado Democrático de Direito.” (BRASIL, 2007, p. 49). Esse princípio educacional traduz a busca por mudanças na estrutura da formação PM que se iniciaram quando a MCN tornou-se o documento principal para a composição dos novos currículos nos cursos policiais militares. O ensino baseado na doutrina de segurança nacional foi substituído e as mudanças curriculares traduzem esse processo.

Independente dos poucos avanços alcançados, a violência policial militar continua sendo uma realidade em nosso país, como demonstram vários autores e pesquisas (ANISTIA INTERNACIONAL, 2015; KUCINSKI et al., 2015; ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2017), o que reforça o fenômeno da “humanização disciplinada”. Talvez o desafio maior seja desconstruir a cultura policial militar e fazer os policiais olharem, analisarem e refletirem sobre os seus próprios erros como forma de admitir e até mesmo dar uma resposta à sociedade. Neste sentido, a polícia militar deveria ter sido criada para proteger a sociedade em primeiro lugar e não para manter o Estado e as suas classes dominantes, apesar de que os fatos históricos demonstram o contrário, pelo menos no Brasil (HOLLOWAY, 1997).

No entanto, vivemos numa sociedade que, por falta de esclarecimento político e participação coletiva, as pessoas não exigem que tipo de policial elas desejam, de acordo com suas necessidades. Tal condição resvala diretamente na ausência de interesse de se cobrar dos gestores públicos e também dos administradores policiais militares uma publicização dos regimes pedagógicos formativos dos policiais militares, que até então sempre se preocuparam em desenvolver uma “pedagogia do sofrimento” (FRANÇA, 2014b; FRANÇA; GOMES, 2015) em nome de um ethos guerreiro e belicista que cria obstáculos à importância do que consideramos valores humanitários. Na construção dos “ritos de militarização”, vê-se ainda descortinar-se nas escolas de formação policial militar o enaltecimento da identidade guerreira antes que se interiorize princípios voltados à democracia (ALBUQUERQUE; MACHADO, 2001).

Não obstante, os princípios democráticos passam a ser vistos como condições inferiores que fazem de uma caserna policial local proibido para o que não seja voltado para o machismo, a virilidade, o brio, a força e a superação desmedida. Estaríamos diante, neste sentido, da “disciplina militar na sala de aula” e do currículo oculto mantido pela cultura dos ritos cotidianos das casernas PMs (CERQUEIRA, 2009) contradizendo paradoxalmente a tentativa de se valorizar um currículo que possibilite a transversalidade e presença dos Direitos Humanos e seus valores. Como mostra-nos Cerqueira (2009) ao apreender a fala de um Coronel por ele pesquisado quando este último estava investido de uma função pedagógica em uma Academia policial militar:

“Como tenente, cumpria as ordens, mas passava para os alunos tudo aquilo que recebi de bom, isto é, os valores institucionais, a disciplina militar e a ética da organização. Só fazia o que estava no regulamento. Não criei nada” (p. 144).

Em estudo realizado com alunos PMs em Santa Catarina, Santos Júnior; Cruz & Santos (2014) dimensionam que entre 32 entrevistados, acerca da palavra que melhor descreve o sentido do que possa ser humanização, a maioria de 32% deles respondeu “respeito”. Certamente este dado está relacionado às condições hierárquicas e disciplinares impostas pela cultura militar, visto que nas respostas abertas um aluno destacou que o ambiente de formação policial militar era *“Muito mecanizado, as pessoas eram como máquinas”* (p. 27), o que nos lembra a figura do “policial Robocop”. Outros alunos acrescentam: *“A natureza militar acaba dividindo as pessoas entre seus círculos hierárquicos, dificultando desta forma a humanização”* (p. 28); *“Na questão da humanização, acho que o militarismo impõe o medo”* (p. 28); *“Natureza totalmente hierárquica se baseia no medo”* (p. 28).

O que os autores percebem, na relação entre militarismo e medo, é que outros alunos, ao contrário dos respondentes destacados anteriormente, que defendem a pedagogia mecanicista militar, não amadureceram criticamente para entender a realidade da dominação que os rodeia e, “pode-se perceber que a hierarquia e disciplina orientadas exclusivamente para o controle do trabalho ocasionam a dessubjetivação dos futuros trabalhadores, levando-os a atuarem de maneira essencialmente reativa. Fomenta um comportamento de submissão e de dominação” (SANTOS JÚNIOR; CRUZ; SANTOS, 2014, p. 28).

Então, diante da conformidade dos alunos em internalizar um sistema que os adentra, condiciona e uniformiza, falar de uma humanização policial é ratificar relações de poder que se fortalecem exatamente pela positividade desse discurso, pois se passa a ocultar um processo de normalização que também disciplina o policial humanizado. No esteio de Foucault (1987, 2003), emergem relações de poder produtivas e que incitam ao controle dos corpos, assim como temos presenciado em relação aos policiais militares. Eles devem interiorizar novas regras de conduta humanitárias baseadas em regulamentos disciplinadores que foram antes apreendidos pelos mesmos. E se tais regras carregam consigo um ideal belicista, torna-se difícil abrirem-se caminhos para os policiais compreenderem os problemas sociais, mesmo que seja para reconhecer nos considerados “delinquentes” uma figura que foi, em muitas situações, construída pelas falhas permitidas pelo Estado e que deve ser também protegida profissionalmente pelos policiais.

Portanto, falar de humanização nas PMs é superar elementos culturais adestradores, especialmente a partir da formação, para que novos comportamentos sejam refletidos nas práticas de rua pelos PMs. Para tanto, a formação

pedagógica PM deve “constituir-se de instância crítica de provocação intelectual e ética, em campo contra-hegemônico de discurso único, da banalização perversa da violência, da competitividade destrutiva, do machismo e do *ethos* guerreiro” (BALESTRERI, 2008, p. 24).

As consequências positivas da formação de um policial em bases humanistas, que não internalize banalmente a violência com base na crença em um *ethos* guerreiro e que também não precise aprender a ser mais humano a partir de princípios adestradores, talvez se revelem na história relatada por Balestreri (2008) sobre um policial brasileiro que estagiava na polícia canadense. Na narrativa, o policial brasileiro acompanhava o policial canadense na viatura. Após perseguição a um veículo furtado com troca de tiros, o criminoso teve que correr quando ficou sem munição, de modo que foi pego pelo policial que saltou sobre ele e o algemou. A estranheza para o brasileiro foi quando o canadense perguntou se o criminoso estava bem. Diante da indignação do brasileiro o canadense respondeu que o criminoso já estava imobilizado, enquanto ele, como profissional, agiu com a força necessária porque era treinado para aquele tipo de ação. O desfecho ficou por conta das palavras do policial brasileiro que, asseverou que se tratava de um bandido, ao contrário do canadense que lhe respondeu: ‘Mas eu não sou. Essa é a diferença’. Portanto, este é um exemplo par excellence quando falamos de humanização nas PMs brasileiras, processo este que demanda um duplo movimento: respeitar os próprios policiais interna corporis para que eles também entendam que devem respeitar os membros da sociedade independente de quem sejam. Eis o desafio ainda lançado!

Considerações finais

A análise aqui exposta procurou demonstrar que existe um descompasso quando se trata das instituições policiais militares e os princípios elencados pelos Direitos Humanos ou o que podemos considerar ser um processo de “humanização”. É possível percebermos que o discurso humanizador propagado pelas instituições policiais militares trata-se, na verdade, de uma estratégia para legitimar relações de poder que ocultam o disciplinamento militarista. Se pela abordagem teórica foucaultiana um quartel de polícia militar carrega em sua cultura interna as referências de uma instituição disciplinar, vê-se que os alunos policiais devem ser “normalizados” não só como policiais disciplinados, mas também como policiais humanizados, de acordo com os propósitos institucionais.

Disciplina no sentido militar significa padronização de condutas e pensamentos, o que não abre caminho para o imprevisto, a liberdade e a diferença. Então, como humanizar pessoas que devem a todo o momento obedecer a

regras em cumprimento do dever? Como fazê-las entender que, se o respeito prescrito regulamentarmente é a tônica dominante, como melhor entender que imposições geram desrespeito e ao mesmo tempo oculta a compreensão de que o respeito espontâneo e o senso de sensibilização para com o outro deve acompanhar a atuação profissional dos PMs enquanto agentes do Estado?

Portanto, retomando o início deste texto e a metáfora do filme Robo-cop, talvez demore para as instituições policiais militares descobrirem que não se ensina a humanizar, e sim a vivenciar a humanidade que deve ser carregada dentro de cada um de nós. Para tanto, a espontaneidade deve ser fundamental para deixarmos a criação vencer o adestramento, visto que valores humanitários, como formas de expressão do pensamento legítimo, autônomo, devem surgir de experiências nas quais o humano deve prevalecer diante da “máquina”.

Referências

ALBUQUERQUE, C. L.; MACHADO, E. P. Sob o signo de Marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar. *Sociologias*, Porto Alegre, 3 (5): 214-237, jan./jun., 2001.

ANISTIA INTERNACIONAL. *Você matou meu filho*: homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Anistia Internacional, 2015.

ARENDT, H. *Eichmann em Jerusalém*: um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

_____. *Responsabilidade e julgamento*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

BALESTRERI, R. B. Segurança pública e direitos humanos. *Revista Direitos Humanos*, Brasília, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, p.17-25, out. 2008.

BELLI, B. *Tolerância zero e democracia no Brasil*: visões da segurança pública na década de 90. São Paulo: Perspectiva, 2004.

BRASIL. Decreto n. 1.904, de 13 de maio de 1996. Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH. *Poder Executivo*. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1904impressao.htm>. Acesso em: 19 fev. 2018.

_____. Ministério da Justiça/SENASP. *Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública*. 2003. Disponível em: <<http://ensino.senasp.mj.gov.br>>. Acesso em: 19 fev. 2018.

_____. Ministério da Justiça; Ministério da Educação. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; UNESCO, 2007. 76 p.

CANETTI, E. *Massa e poder*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

CARUSO, H. et al. Da escola de formação à prática profissional: um estudo comparativo sobre a formação de praças e oficiais da PMERJ. *Segurança, justiça e cidadania: pesquisas aplicadas em segurança pública*, Brasília, n.04, ano II, p.101-118, 2010.

CASTRO, C. *O espírito militar: um antropólogo na caserna*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

CERQUEIRA, C. M. N. *Do patrulhamento ao policiamento comunitário*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

_____. *A disciplina militar na sala de aula*. São Paulo: Biblioteca 24 horas, 2009.

CLAUSEWITZ, C. V. *Da guerra*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

COSTA, A. T. M.; MATTOS, M. J. S.; SANTOS, L. M. Os novos padrões de seleção na polícia militar do Distrito Federal. *Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio*, nº 11, p. 115-132, ago/dez 2012. Disponível em: <<http://desigualdadediversidade.soc.puc-rio.br/media/6artigo11.pdf>>. Acesso em: 24 jul. 2017.

DUARTE, A. Robocop: uma crítica ao empresariamento da segurança pública nas sociedades de controle. *Opúblico e o privado*, n. 28, p. 211-222, jul/dez 2016. Disponível em: <[file:///C:/Users/Fabioo/Downloads/2261-8303-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Fabioo/Downloads/2261-8303-1-PB%20(1).pdf)>. Acesso em: 23 jul. 2017.

DURKHEIM, E. *O suicídio: estudo de sociologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ELIAS, N. *Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário brasileiro de segurança pública*. Ano 11. São Paulo: FBSP, 2017.

FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: história das violências nas prisões*. Rio de Janeiro: Vozes, 1987.

_____. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Ed. Nau, 2003.

FRANÇA, F. G. *Disciplinamento e humanização: a formação policial militar e os novos paradigmas educacionais de controle e vigilância*. 2012a. 166 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - UFPB, João Pessoa, 2012.

_____. *Sob a aparência da ordem: Sociabilidade e relações de poder na implantação do policiamento solidário em João Pessoa-PB*. 2014a. 226 f. Tese (Doutorado Sociologia) - UFPB, João Pessoa, 2014a.

_____. A pedagogia do sofrimento e a construção do ethos guerreiro: uma discussão sobre segurança pública e direitos humanos. *Encontro da ANDHEP*, VIII, 2014b, São Paulo-SP. Disponível em: <<http://andhep.org.br/anais/arquivos/VIIIencontro/GT15.pdf>>. Acesso em: 19 fev. 2018.

_____. Humanização disciplinada: um estudo sobre relações de poder na formação policial militar. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, Bauru, n. 4, p. 157-180, 2015.

FRANÇA, F. G.; GOMES, J. L. F. "Se não aguentar, corra!": Um estudo sobre a pedagogia do sofrimento em um curso policial militar. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 142-159, ago/set 2015.

GOFFMAN, E. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 2007.

GOMES, M. M. *O lado negro do preto: o fardo da farda*. Narrativas de integrantes do BOPE-SC sobre mandato policial de grupos especiais de Polícia. 2010. 476 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

GROS, F. *Estados de violência: ensaio sobre o fim da guerra*. Aparecida, SP: Editora Idéias & Letras, 2009.

HOLLOWAY, T. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do*

século XIX. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

INGRAO, C. *Crer e descrer: os intelectuais na máquina de guerra da SS nazista*. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

KUCINSKI, B. et al. *Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação*. São Paulo: Boitempo, 2015.

LEIRNER, P. de C. *Meia-volta volver: um estudo antropológico sobre a hierarquia militar*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997.

MENDES, L. M. G.; PEDROSO, R. A. A. Entre ficção e realidade: Robocop e a crítica do colapso da sociedade neoliberal. *Cordis. História, Cinema e Política*, São Paulo, n. 16, p. 149-185, jan./jun. 2016. Disponível em: [file:///C:/Users/Fabioo/Downloads/28095-74027-1-SM%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Fabioo/Downloads/28095-74027-1-SM%20(1).pdf). Acesso em: 24 jul. 2017.

RIQUE, C. et al. *As novas relações polícia e sociedade: uma perspectiva emancipatória*. Recife: Bagaço, 2003.

SANTOS JÚNIOR, A. A. dos; CRUZ, J. A.; SANTOS, A. A. H. dos. A humanização no processo de ensino policial militar. *Revista Ordem Pública e Defesa Social*, v. 7, n. 2, p. 11-36, 2014. Disponível em: [file:///C:/Users/Fabioo/Downloads/80-155-1-SM%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Fabioo/Downloads/80-155-1-SM%20(1).pdf). Acesso em: 24 jul. 2017.

SILVA, A. J. da. *Praça Velho: um estudo sobre o processo de socialização policial militar*. 2002. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia.

SILVA, T. C. da. Soldado é superior ao tempo: da ordem militar à experiência do corpo como locus de resistência. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 4, n. 9, p. 119-143, out. 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ha/v4n9/0104-7183-ha-4-9-0119.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2017.

Recebido em: 19 de fevereiro de 2018.

Aprovado em: 05 de abril de 2018.